

Ofício n.º 318/GSC

Unaí (MG), 8 de novembro de 2011.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 82/2011, de sua autoria, que denomina Geraldo Faustino de Medeiros – Preto Medeiros – a praça pública que menciona, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 7 de novembro de 2011.

Atenciosamente,

.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Antério Mânica  
Unaí – Minas Gerais